



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado (a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 236/4, pelo período de 30 (trinta dias) a contar de 01/07/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, treze de julho de 2015.

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se em
13/07/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>13 de 07 de 15</p>
